



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA REUNIÃO DO DIA 25/11/2020
PORTARIAS 39 e 40/2020 - SE

1) Qual a data que coloco no termo de opção de jornada?

R: A primeira data, e que já segue preenchida no termo, é 01/02/2021. A data que fica na parte de baixo, perto da assinatura do servidor, é a data da escolha, ou seja, 01/12/2020. Lembrando que é somente para o professor que estará realizando a extensão de jornada pela primeira vez. Quem já tem, não precisa.

2) As vagas de servidores que saíram da Rede ou da Prefeitura serão repostas ou oferecidas para troca de escola?

R: Sim, após a entrega do saldo de vagas vamos montar as vagas que serão disponibilizadas para a escolha de local de exercício aos profissionais que não tem ou perderam sede.

3) Será enviado a classificação dos Agentes, Assistentes e Cozinheiros?

R: Sim, até o dia 30/11/2020 serão encaminhadas as classificações dos profissionais com sede na escola e o quadro de vagas que compõem o módulo de servidores para 2021.

4) Profissional readaptado passará por algum processo de movimentação ou troca de horário?

R: Os profissionais readaptados não passarão por nenhum processo de movimentação. Quanto a troca de horário fica a critério da gestão verificar a necessidade e realizar os ajustes.

5) Como é feita a escolha de horário?

R: Conforme Decreto 31314/2013, a escolha de período é realizada seguindo a classificação final na sede para os professores mediante a quantidade de vagas do mapa de classes homologado.

Para as demais funções, a escolha de horário segue a classificação 2021 publicada em 13/11/2021 com os horários definidos pela equipe escolar.

6) Como será realizado o treinamento para atribuição no sistema CPqD?

R: Está disponível no ambiente AVA o treinamento para o Assistente de Gestão Escolar, Vice-diretor e Diretor de Escola com as orientações para realizar a atribuição no sistema CPqD. A apostila deste treinamento segue anexa.

7) Se houver aumento de módulo, quem preencherá a vaga?

R: Se a quantidade de servidor com sede na unidade foi inferior a quantidade de vagas, ela será considerada livre e virá para escolha de local.

8) Tem previsão para escolha de exercício?

R: As datas de escolha constam nos anexos das Portarias 39 e 40/2020-SE publicadas em 29/10/2020 e 03/11/2020.

9) Quem assina a ata em caso de atribuição compulsória?



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA REUNIÃO DO DIA 25/11/2020
PORTARIAS 39 e 40/2020 - SE

R: Não precisa ser assinada basta escrever AUSENTE no campo assinatura.

10) Agente Escolar, Assistente de Gestão Escolar e Cozinheiro (a) que trocou de escola por permuta ou requerimento volta para onde?

R: Esses profissionais escolheram sede para 2020, portanto é necessário primeiro verificar se o mesmo tem sede. Se a resposta for positiva, o mesmo deve se dirigir a escola sede para fazer a escolha de horário no dia 02/12/2020.

A permuta ou a troca de escola por requerimento é válida até o final de 2020, portanto se este servidor que realizou esta troca não tiver interesse de retornar a sua sede deve refazer o mesmo processo, ou seja, se inscrever na permuta e, caso não consiga, poderá preencher requerimento para tentarmos acomodar com as vagas que ainda estiverem disponíveis.

11) Há a possibilidade de horário móvel para Assistente, Agente e Cozinheiro?

R: Não há liberação de horário móvel para os profissionais das unidades escolares.

12) Servidor designado pode realizar permuta?

R: Somente para as funções de Agente Escolar, Assistente de Gestão Escolar e Cozinheiro (a).

13) Caso não consiga realizar a inserção no sistema ou a impressão dos relatórios, como proceder?

R: Com as atas e planilhas devidamente preenchidas e assinadas, enviar imediatamente para o e-mail (movimentacao-se@guarulhos.sp.gov.br). A inserção poderá ser feita no decorrer do dia e a entrega até o dia 18/12/2020 ou antes para quem já conseguir.

14) A procuração utilizada para a escolha precisa ser entregue ao DEE?

R: Não. Fica arquivada na escola.

15) Qual o momento para a troca de período?

R: Após a escolha de período e classe é feita a troca de período.

16) Somente Ordem Judicial deve constar no saldo de classes?

R: Sim, somente Ordem Judicial para atendimento em caráter de exclusividade.

Os demais casos como laudo, por exemplo, devem ser analisados pelo DOEP (Inclusão) que avaliará a necessidade e enviará ao DEE.

17) E se o servidor não comparecer ou comparecer após o horário?

R: Será realizada a atribuição compulsória.

18) Posso fazer todas as escolhas no mesmo dia e/ou horários distintos?



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA REUNIÃO DO DIA 25/11/2020
PORTARIAS 39 e 40/2020 - SE

R: Sim, desde que certifique que **TODOS** os servidores com sede na sua unidade estejam **cientes e concordem com essa troca**, pois é de responsabilidade do Diretor realizar este processo da maneira mais transparente possível.

19) Posso realizar as escolhas on-line (videochamada)?

R: Sim, sendo o Diretor responsável de garantir que o processo ocorra com ciência e concordância de TODOS os envolvidos. Assim, deverá assinar todas as atas e planilhas no lugar dos servidores, mediante procuração dos mesmos.

Vale ressaltar que as portarias possibilitam que as escolhas sejam feitas por meio de procuração, portanto os servidores do grupo de risco, caso não possam comparecer, podem se fazer representar por um familiar ou colega de trabalho.

Fica a critério da direção da escola o recebimento da procuração e dos documentos por WhatsApp, e-mail ou qualquer outro método, uma vez que ficará retido na própria unidade.

20) A permuta pode ser antecipada para quem já tem o par?

R: Sim. Publicaremos a retificação dos cronogramas com início do período de permuta a partir de 04/01/2021.

21) O horário do Assistente de Gestão Escolar pode ser intercalado nas escolas com apenas 01 em seu módulo?

R: Sim, desde que em conformidade com a portaria do quadro de horário administrativo, visando sempre atender às necessidades da unidade.

22) Se houver fechamento de classes após as escolhas de período e classe, quem ficará adido?

R: Neste caso, o último classificado do período em que ocorrer a extinção da classe que ficará adido.

23) Se o Assistente de Gestão Escolar, Agente Escolar ou Cozinheiro (a) escolher local de exercício e o servidor que tem a vaga da sede permutar, ele perde o local de exercício?

R: Sim, toda vaga de local de exercício está sujeita ao retorno do titular e conseqüente remanejamento, portanto, se isto acontecer, o servidor será remanejado para outra necessidade.

Aproveitamos a oportunidade para frisar que a permuta é uma decisão pessoal entre servidores, de modo que não deverá ter interferência de outros servidores.

24) Os relatórios do CPQD devem ser assinados pelos servidores para entregar ao DEE?

Não, apenas pelo Diretor da unidade.

25) Nos dias de atribuição na escola o ponto deverá ser registrado?

O registro de ponto poderá ser realizado, todavia não é obrigatório uma vez que a presença continuará sendo dada pelo AVA.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA REUNIÃO DO DIA 25/11/2020
PORTARIAS 39 e 40/2020 - SE**

26) Para o horário das cozinheiras há alguma predefinição no ponto eletrônico?

Os horários devem ser fechados e de segunda a sexta. Por exemplo: não poderão ser horários quebrados 07:30h às 16:30h. Os horários com distribuição uniforme de segunda a sexta para servidores de 40h disponíveis no ponto eletrônico são: 06 às 15h; 07 às 16h; 08 às 17h; 09 às 18h; 10 às 19h, 11 às 20h, 12 às 21h; 13 às 22h, 14 às 23h.

27) Temos uma cozinheira que pediu dispensa, essa vaga vai para a escolha de local?

Sim, a vaga será disponibilizada na escolha de sede.

28) Existe permuta entre professores da mesma escola?

Não, a permuta se dá entre servidores de unidades distintas.

29) Depois de assinadas, carimbadas e enviadas por e-mail, a entrega presencial deverá ser realizada pelo Diretor de Escola, obrigatoriamente?

Não, com as devidas formalidades cumpridas outro servidor poderá entregar a documentação no DEE.

30) Cozinheiro que aposentou, zerou a pontuação entrará na planilha como adido?

Não, neste caso a servidora perde a sede e participa da escolha de local.

31) As professoras que entraram com recuso de pontuação precisam enviar algum documento ou a secretaria fará a retificação?

Não, o próprio recurso será analisado e, caso seja deferido, o DEE retificará a pontuação.

A Divisão de Movimentação está com o quadro reduzido de profissionais por conta da pandemia do Covid-19 (grupo de risco), além de um grande fluxo de trabalho e processos, portanto pedimos a compreensão de todos e nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas referentes aos processos de escolhas.

Nossos telefones: 2475-7300 ramais 7325, 7344, 7309, 7458 e 7369.